



LEI Nº 1481/10

Dá denominação a Rua na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

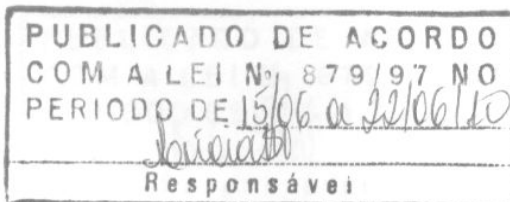
O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimunda Severino da Silva, a Rua que se inicia na Praia e termina na Rua Daniel Henrique da Silva, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



Paulo
Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL